CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 NOV. 2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 4/21/2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 619
Data: 21/02/2018 Horário: 09:02
Legislativo / REQ 421/2018

Requer ao Secretário de Infraestrutura a pavimentação asfáltica nas vias do Setor Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura, Requer a pavimentação asfáltica das vias do Setor Vila Nova.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores do Setor Vila Nova uma melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente o asfalto. A obra asfáltica trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

Além de o bairro citado nos últimos anos estar passando por uma grande evolução imobiliária, não é justo ainda continuar sem infraestrutura básica.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação de asfalto no Setor Vila Nova estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB